



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Sociais Aplicadas

RESOLUÇÃO Nº 062/2013-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 29/5/2013.

**Autoriza a Reposição de Servidor -
Agente Universitário para o
Departamento de Direito Público.**

**Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.**

Considerando o contido nos incisos X e XX do Art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU, de 27-6-2008, com as alterações aprovadas pelas Resoluções nºs 009/2008-COU, 012/2008-COU e 013/2008-COU;

Considerando o contido na Solicitação de Reposição de Servidor – Agente Universitário do Departamento de Direito Público;

Considerando o contido no Decreto nº 5733/2012 do Governo do Estado do Paraná;

Considerando o contido no Edital nº 057/2013-PRH;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 44ª reunião, nesta data.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE
CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE
RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica autorizada a contratação de um Servidor – Agente Universitário, na função de Técnico em Biblioteca, para reposição da vaga da servidora Vandete Maria Viel, aposentada, para atuar junto à Biblioteca Setorial do Curso de Direito/Departamento de Direito Público.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Maringá, 25 de maio de 2013.

Nilmen Salles,
Diretor.